



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 572 DE 11 DE JULHO DE 2006.

PUBLICADO

Em, 16 / 07 / 06

N.º 2229 pag 04

f. da Região

Designa Servidores para comporem Comissão para fiscalizar, atestar medições e faturas, emitir memorando de início de obra, aceitação provisória e definitiva de obras de que trata o Convênio com o Governo do Estado – PADEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Municipais, **ANDERSON MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 20467-7, **CARLOS ERVAL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 20594 e **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, matrícula 20112, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão para fiscalizar, atestar medições e faturas, emitir memorando de início de obra, aceitação provisória e definitiva de obras de que trata o Convênio com o Governo do Estado – PADEM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de julho de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito